

PROJETO DE LEI Nº 022/2026 DE 20 DE ABRIL DE 2.026.

**CÂMARA DE VEREADORES DE
CAPITÃO - RS**

Sessão de 22 / 04 / 2026

Despacho Aprova do PDI

Edwards Scheidt
PRESIDENTE

EXTINGUE cargos da Lei Municipal nº 1.016/2011 e 1.675/2022, CRIA cargos no Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal nº 1.016/2011, indica recursos e dá outras providências.

**MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE
CAPITÃO/RS.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto 01 (um) cargo de Agente de Combate a Endemias (Piso Nacional), da Lei Municipal nº 1.675/2022 e 01 (um) cargo de Médico ESF - Padrão 10 do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal 1.016/2011:

Quantidade de Cargos existentes	Quantidade de Cargos extintos	Denominação do Cargo	Padrão Salarial	Total de Cargos
02	01	Agente de Combate à Endemias	Piso Nacional	01
02	01	Médico ESF	P10	01

Art. 2º São criados 03 (três) cargos de Operário Especializado, Padrão 2 e 02 (dois) cargos de Agente Administrativo, Padrão 6, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal 1.016/2011.

Quantidade de Cargos existentes	Cargos vagos	Cargos criados	Denominação do Cargo	Padrão Salarial	Total de Cargos
06	-	02	Agente Administrativo	P6	08
07	03	03	Operário Especializado	P2	10

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO
NOVOS RUMOS PARA AVANÇAR

Art. 4º Permanecem inalterados os demais artigos das Leis Municipais nº 1.016/2011 e 1.675/2022.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 20 de abril de 2.026


MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 022/2026, o qual
“ EXTINGUE cargos da Lei Municipal nº 1.016/2011 e 1.675/2022, CRIA cargos no Quadro de Cargos Efetivos da Lei Municipal nº 1.016/2011, indica recursos e dá outras providências.”

A proposta contempla a **extinção de 01 (um) cargo de Agente de Combate a Endemias (Piso Nacional) e 01 (um) cargo de Médico ESF (Padrão 10)**, bem como a **criação de 03 (três) cargos de Operário Especializado, Padrão 2, e 02 (dois) cargos de Agente Administrativo, Padrão 6.**

Tal medida se faz necessária diante da necessidade de reorganização da estrutura administrativa, visando melhor atendimento das demandas dos serviços públicos municipais, especialmente em áreas em que se verifica maior necessidade de pessoal para a adequada execução das atividades administrativas e operacionais.

A adequação proposta busca compatibilizar o quadro funcional às necessidades atuais da Administração, observando-se critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, de modo a assegurar maior eficiência na prestação dos serviços à população.

As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, não havendo, portanto, óbice à sua implementação.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente Projeto de Lei, para que, após os devidos trâmites legais e regimentais, seja o mesmo submetido à apreciação e aprovado por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

